



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Serviço de Recrutamento e Seleção

AVISO N.º 16/2016

Fernando Miguel Ramos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, faz público que, ao abrigo do artigo 99.º da Lei n.º35/2014 de 20 de junho, foi autorizada a consolidação definitiva, da mobilidade interna na categoria de Assistente Técnica de Maria da Graça Romão Charrua, da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, para o mapa de pessoal do Município de Sines, mantendo a mesma posição remuneratória do serviço de origem, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

Município de Sines, 20 de abril de 2016.

O Vice-Presidente da Câmara,

Fernando Ramos

Do presente Aviso foram elaborados dois exemplares, compostos por uma página cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GAPV) e outro entregue ao Serviço de Recrutamento e Seleção.